



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020;

Torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47/2024/PRAE/UNILA - SELEÇÃO DE PROJETOS DE BEM-ESTAR NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

1. A presente retificação tem como objetivo considerar a Lei 13.146/2015 e incluir PcD's no Eixo Acolhimento Estudantil.

ONDE SE LÊ:

BOLSA	EIXO	SUB-EIXO
5	Acolhimento Estudantil	<ul style="list-style-type: none">• Projetos orientados pela equidade de direitos entre discentes, para o combate às desigualdades e o enfrentamento de discriminações, tais como racismo, xenofobia, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras;• Projetos voltados às questões indígenas, de pessoas em condição de refúgio;• Projetos voltados para questões LGBTQIA+.

LEIA-SE:

BOLSA	EIXO	SUB-EIXO
5	Acolhimento Estudantil	<ul style="list-style-type: none">• Projetos orientados pela equidade de direitos entre discentes, para o combate às desigualdades e o enfrentamento de discriminações, tais como racismo, xenofobia, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras;• Projetos voltados às questões indígenas, de pessoas em condição de refúgio;• Projetos voltados para questões LGBTQIA+;• Projetos voltados para PcD's.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Retificação nº 14, de 09 de Outubro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.